



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

PORTARIA Nº 054/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas de acordo com a Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960;

Considerando o Resolução CFF Nº 8, de 25 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o **Grupo Técnico de Farmácia Hospitalar** no âmbito do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará – CRF/PA, com os nomes dos membros relacionados abaixo:

Annie Elisandra Mesquita de Oliveira

Cleideane dos Santos sarges

Fabyolla da Silva Dias Novaes Coutinho Moura

Ivonildo Alves dos Santos

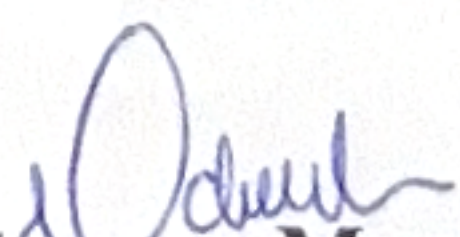
Jessica Daiane de Melo Maia

Silvia Cristina Silva Lobato Alves

Úrsula Mara Moreira da Silva Araujo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com validade até dia 31 de dezembro de 2027, revogando-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 054/2026.

Belém, 27 de abril de 2026.


Dra. Carolina Heitmann Mares Azevedo Ribeiro
Presidente do CRF/PA